

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - CMSS**

**COMISSÃO AMPLIADA DE FINANÇAS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS
INSTRUMENTOS DE GESTÃO**

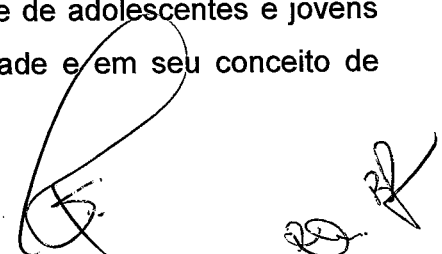
PARECER Nº 03/2023

Assunto: Plano Operativo e do Plano de Ação - 2023 para implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens em cumprimento de medidas socioeducativas no âmbito no Sistema Único de Saúde da Serra.

Os/as membros da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão, reuniram-se no dia 10 de março de 2023, sexta-feira às 9 horas na sala de reuniões do CMSS com os/as seguintes conselheiros/as presentes: Rafael Benedito Santos - representante do segmento dos Usuários do SUS, Sérgio Ribeiro - representante do segmento dos Trabalhadores do SUS, Karina Daleprani Espindula e Raphaella Schmitd Ferreira - representantes do segmento de gestoras do SUS e Zenith Martha Gagno Azolin - Secretária Executiva do CMSS. Convidadas: Gessimara Sousa - Referência Técnica do Programa de Saúde do Adolescente da Gerência de Atenção Primária/SESA e Betsaida Moulin Malheiros – Assessoria de Planejamento/SESA.

Na apresentação a Assistente Social Gessimara relatou as ações desenvolvidas pela equipe responsável pela elaboração e destacou o protagonismo da médica Denise Falqueto – in memorian. A comissão observou que as informações foram apresentadas numa linguagem acessível, o documento foi disponibilizado impresso e a trabalhadora sanou as dúvidas que surgiram.

De acordo com o Plano Operativo, a Lei nº 12.594, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) de 2012, a execução das Medidas Socioeducativas é regulamentada e altera legislações anteriores acerca da temática. A partir daí, se torna atribuição do Sistema Único de Saúde a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em sua integralidade e em seu conceito de saúde ampliada.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - CMSS**

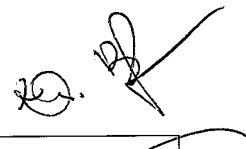
O Plano Operativo e o Plano de Ação 2023 tem como proposta principal implantar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em todos os equipamentos da rede de serviços de atenção à saúde, de forma que os serviços identifiquem meios e ações para mudar a realidade do atendimento em saúde dos adolescentes e jovens a quem se atribui a autoria de atos infracionais, buscando atingir o público alvo no Sistema Único de Saúde – SUS para garantia do cuidado integral em saúde. Entre os objetivos específicos almejados estão, estabelecer um diagnóstico de saúde com as informações da população atendida, identificar os principais agravos, bem como organizar e ampliar o acesso aos cuidados de saúde, buscando intervenções intersetoriais e a articulação com as diversas políticas públicas.

No município da Serra os serviços de atendimento socioeducativo em meio aberto, (Semiliberdade, Liberdade Assistida Comunitária e Prestação de Serviços à Comunidade) são executados pelo Programa “Casa Sol Nascente” desde 2002, através de parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência Social com a organização da sociedade civil - Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente – Rede AICA. O equipamento fica localizado no bairro Manoel Plaza.

No diagnóstico da situação de saúde dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa, observou-se que os usuários/as são atendidos/as pela rede de saúde municipal através da Estratégia de Saúde da Família de Bairro de Fátima – ESF BF e entre os principais agravos identificados estão: casos de infecções respiratórias agudas, doenças virais, infecciosas, parasitárias e problemas dermatológicos.

Entre as ações de saúde prevista, destaca-se:

- Promoção da alimentação e hábitos saudáveis e tratamento de problemas nutricionais;
- Avaliação e acompanhamento da situação vacinal e busca ativa de não vacinados/as;
- Avaliação de saúde em relação às doenças e agravos em saúde, identificação e cuidado e acompanhamento dos casos de pressão alta, diabetes e/ou com problemas de visão;
- Prevenção Combinada, diagnóstico e acompanhamento de casos de sífilis, hepatites virais, HIV/Aids e outras infecções sexualmente transmissíveis;
- Prevenção, aconselhamento e tratamento em relação ao tabagismo;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - CMSS**

- Prevenção e aconselhamento em relação ao uso de álcool e outras drogas;
- Consultas odontológicas;
- Cuidado aos problemas do crescimento e do desenvolvimento prevalentes na adolescência;
- Promoção e aconselhamento relacionado aos direitos sexuais e reprodutivos;
- Identificação, acompanhamento e atenção integral à saúde a gestante;
- Identificação e acompanhamento de usuários/as em sofrimento mental, incluindo ações de prevenção ao suicídio.

Para implementação da Pnaisari, o Plano Operativo e o Plano de Ação 2023 prevê a criação de um Grupo de Trabalho Intersetorial composto por representantes da SESA, do Conselho Municipal de Saúde - CMSS, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Concase, representante da Gerência de Atenção Primária/ SESA e um representante das Unidades Socioeducativas.

No aspecto financeiro, haverá o repasse de incentivo financeiro pelo Ministério da Saúde por meio do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, através do Bloco de Custeio de Ações e Serviços Públicos em Saúde e serão utilizados exclusivamente nas ações previstas neste Plano Operativo, no Plano de Ação - 2023 e na execução das ações da Pnaisari.

A partir da referida apresentação, as/os presentes debateram sobre os dados e informações prestadas, sanando possíveis dúvidas relacionadas as ações.

Ressalta-se que a apresentação continha:

- Objetivo geral e objetivos específicos;
- Diagnóstico da situação de saúde;
- Equipe responsável pela coordenação das ações de saúde;
- Equipe responsável pela coordenação das ações em cada unidade socioeducativa;
- Fluxo e Contrafluxo para o atendimento e cuidado integral à saúde;
- Assistência farmacêutica e insumos;
- Parcerias governamentais e não governamentais;
- Financiamento;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - CMSS**

- **Monitoramento e Avaliação.**

Destaca-se que no *Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo* vigente (2015- 2024), tem como meta no *Eixo II – Qualificação do atendimento socioeducativo* e com as metas e ações a serem implementadas pela SESA, no qual pontuamos algumas:

- Garantir acolhimento e atendimento às demandas de saúde mental de adolescentes e jovens também nas unidades básicas e regionais de saúde do município;
- Viabilizar atividades para os adolescentes e jovens por meio do PROEF integrando as unidades básicas e regionais de saúde do município;
- Promover a discussão de temas relacionados à saúde sexual e reprodutiva, entre outros;
- Aperfeiçoar o Sistema de Informação do perfil epidemiológico dos adolescentes do município;
- Viabilizar programas e atividades de apoio e inserção dos jovens para as medidas socioeducativas nos serviços de saúde.
- Fortalecer os espaços de reuniões e articulação intersetorial, ampliando os atores envolvidos no âmbito da SESA (Superintendência de Atenção Primária, Superintendência de Atenção Especializada, Programa Municipal de Saúde Mental, Programa de Saúde da Adolescente e do Jovem, Programa de Orientação ao Exercício Físico – Proef e Superintendência de Vigilância em Saúde).

Com base nas discussões realizadas, esta comissão ampliada sugere ao Pleno do Conselho a **APROVAÇÃO** do Plano Operativo, do Plano de Ação 2023 e da implantação da Pnaisari, contudo, faz as seguintes **RECOMENDAÇÕES**:

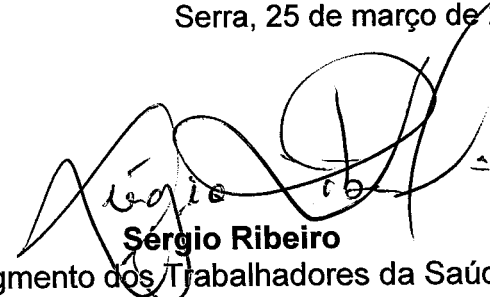
- Que o Grupo de Trabalho Intersetorial a ser instituído seja composto por representantes de outros setores e áreas técnicas da SESA, tais como: Superintendência de Atenção Primária, Superintendência de Atenção Especializada, do Programa Municipal de Saúde Mental, do Programa Municipal de IST, HIV/Aids e HV, do Programa Municipal de Saúde da Adolescente e “do Jovem”, do Programa de Orientação ao Exercício Físico – Proef e da Superintendência de Vigilância em Saúde conforme preconiza o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo vigente;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - CMSS**

- Que o Plano Operativo, o Plano de Ação - 2023 tenham suas metas e ações incorporadas na Programação Anual de Saúde de 2023 e nos demais instrumentos de gestão, inclusive os seus aspectos financeiros;
- Que conste informações sobre a implementação e execução do Plano Operativo e do Plano de Ação 2023 nos respectivos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas deste ano, inclusive os seus aspectos financeiros;
- Que o Plano Operativo e o Plano de Ação - 2023 sejam publicizados no Portal da Transparência da PMS.

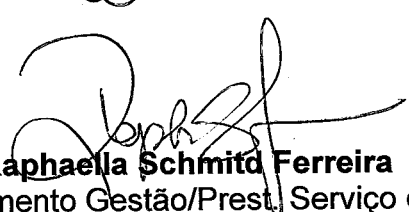
Por fim, a opinião supracitada não exclui e nem respalda eventuais irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos por esse colegiado, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Serra, 25 de março de 2023.


Rafael Benedito Santos
Segmento dos Usuários do SUS

Sérgio Ribeiro
Segmento dos Trabalhadores da Saúde


Karina Daleprani Espindula
Segmento Gestão/Prest. Serviço de Saúde


Raphaella Schmitz Ferreira
Segmento Gestão/Prest. Serviço de Saúde